



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 505 de 29 de dezembro de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2025, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por EXCESSO DE ARRECADCACAO para inclusao nos seguintes programas:

| | | | |
|--------------------|--|---------------|------------|
| 12.03 | DIVISAO DE TURISMO E LAZER | | |
| 27.812.0030.2.072 | Manutencao da Secretaria de Esportes, Cultura | Suplementacao | |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | (02140) | 100.000,00 |

Fonte de Recurso: 864 REVEILLON 2025 CONVENIO

Detalhamento:

TOTAL SUPLEMENTADO: 100.000,00

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso EXCESSO DE ARRECADCACAO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, 29 de dezembro de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal